VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL

2026

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

PLANO DE TRABALHO SUBVENÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO: Vila Vicentina de Arealva
1.1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
CNPJ: 50.830.314/0001-90
ENDEREÇO: Avenida da Saudade **N°**593 **BAIRRO:** Centro **CEP:** 17160-051
CIDADE: Arealva
EMAIL: vilavicentinadearealva@gmail.com
SITE: http://vilavicentinaarealva.com.br/
TELEFONE: (14) 3296-1249

1.2- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: Marco Aurélio Parolin Beraldo
RG: 22.415.099-6 **CPF:** 254.014.378-46
CARGO: Presidente **ENDEREÇO:** Rua Emílio Carraro, 46 **BAIRRO:** Núcleo Damascena **CEP:** 17160.346 **CIDADE:** Arealva
PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo **EMAIL:** Beraldo.vilavicentina@gmail.com
TELEFONE: (14) 99161-2082

1.3- DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:
NOME: Eloizy Canedo Rodrigues
RG: 54.588.216-2 **CPF:** 388.912.388-05
CARGO: Assistente Social **PROFISSÃO:** Assistente Social **NUMERO DE REGISTRO:** 72 805
ENDEREÇO: Rua Carlos Roberto Crepaldi **N°**221 **BAIRRO:** Jardim Alvorada
CEP: 17187-074 **CIDADE:** Iacanga
EMAIL: vilavicentinadearealva@gmail.com
TELEFONE: (14) 99687-5295

1.4- DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: Brasil
AGÊNCIA: 6798-9
CONTA CORRENTE: 548-7

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A Vila Vicentina de Arealva, fundada em 9 de maio de 1969, é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) que tem como propósito:

Missão: Promover o bem-estar biopsicossocial dos idosos, estimulando o desenvolvimento do protagonismo e das capacidades necessárias para a realização das atividades diárias. Busca, assim, minimizar sentimentos de abandono e exclusão, garantir qualidade de vida e promover a reintegração social e familiar.

Visão: Ser uma instituição de referência na promoção da proteção integral à pessoa idosa, proporcionando condições para sua independência e autocuidado.

Valores: Respeito às individualidades, valorização da vida, responsabilidade, transparência, integração, organização, dinamismo e solidariedade.

A Vila Vicentina atende idosos, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, residentes no município de Arealva, tanto na área rural quanto urbana. O público-alvo inclui aqueles com vínculos familiares rompidos ou ausentes, em situação de vulnerabilidade e exclusão social, e que apresentam graus de dependência I e II. Para garantir a melhoria da qualidade de vida dos idosos, o trabalho desenvolvido segue as diretrizes da legislação vigente e se concentra em ações que promovam a recuperação da autonomia, autoestima e a superação de necessidades emergentes. Além disso, busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, possibilitando a reintegração social e efetivação dos direitos dos idosos por meio de atividades e atendimentos diários.

O Serviço Social da instituição realiza ações fundamentadas nas diferenças culturais, visando garantir a convivência contínua com familiares, amigos e pessoas de referência. Também assegura o acesso dos idosos a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Essas ações sócioassistenciais favorecem o desenvolvimento psicossocial dos acolhidos, contribuindo para a manutenção de seus direitos.

As atividades oferecidas visam proporcionar uma visão positiva do envelhecimento, com momentos de descontração que incentivam o idoso a se engajar com as questões que podem otimizar seu processo de envelhecimento e, assim,

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

melhorar sua qualidade de vida.

3. JUSTIFICATIVA:

Diante do expressivo crescimento da população idosa no Brasil, constatado pelos dados do Censo do IBGE, e considerando os levantamentos realizados pela Vigilância Socioassistencial do município de Arealva, que apontam aumento significativo no número de pessoas idosas na população local, torna-se cada vez mais necessária a ampliação e qualificação das ações voltadas à proteção e garantia dos direitos dessa parcela da população. Nesse contexto, a Vila Vicentina de Arealva desempenha papel fundamental como executora do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, serviço integrante da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desenvolvido em parceria com a Diretoria de Desenvolvimento Social do município.

A porta de entrada para o serviço ocorre por meio da Assistência Social do município, especificamente pela Proteção Social Especial (PSE). É esse setor que realiza o atendimento inicial, acompanha cada caso e, quando necessário, encaminha o idoso para a OSC, desde que o perfil atenda aos critérios estabelecidos para acolhimento institucional.

Atualmente, a Vila Vicentina de Arealva presta atendimento a 09 usuários na área da Assistência Social, oferecendo acolhimento, cuidados contínuos e suporte socioassistencial. A instituição possui capacidade instalada para até 28 idosos, garantindo um ambiente seguro, digno e adequado para a promoção da qualidade de vida, fortalecimento de vínculos e atendimento integral conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

O serviço destina-se a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e/ou social, que tenham seus direitos violados ou ameaçados, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que não necessitam de cuidados de enfermagem permanentes. A instituição acolhe, protege e garante atendimento integral a esses idosos, promovendo o acesso a alimentação, moradia, higienização, convívio social, atividades culturais e ocupacionais, bem como o

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

encaminhamento a outras políticas públicas e serviços do Sistema de Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e da Constituição Federal de 1988, que asseguram o dever da família, da sociedade e do Estado em proteger e promover a dignidade da pessoa idosa.

Nesse cenário, a Vila Vicentina de Arealva atua como espaço de proteção e promoção da cidadania, desenvolvendo ações que visam o envelhecimento ativo, saudável e digno, estimulando a autonomia, o convívio e a autoestima dos acolhidos. Para a efetivação dessa política pública, é imprescindível o custeio de profissionais e serviços essenciais, sem os quais não é possível garantir a continuidade e qualidade do atendimento integral prestado aos usuários.

Assim, o presente plano tem como objetivo o custeio das despesas com pessoal essencial ao funcionamento do serviço, especialmente as funções de cuidador de idosos, cozinheira e lavadeira, que compõem o quadro mínimo necessário para a execução das atividades previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e na NOB-RH/SUAS.

Diante da complexidade e da relevância das atividades a serem desenvolvidas, a equipe técnica reconhece a importância de implementar, ao longo do ano, processo contínuo de educação permanente. Nesse contexto, os colaboradores participarão de capacitações mensais, voltadas ao aprimoramento de suas competências, com o objetivo de assegurar um atendimento cada vez mais qualificado e eficiente aos usuários.

O investimento proposto garante a continuidade e qualidade das ações da Vila Vicentina de Arealva, assegurando que o serviço cumpra sua finalidade pública de proteger, acolher e promover o envelhecimento digno, tendo em vista que todos os profissionais estão diretamente ligados nas atividades de rotina quanto nas ações desenvolvidas ao longo do ano de 2026.

4. PÚBLICO GERAL:

Idosos ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos que residam no município, tanto na área rural como na área urbana, que tenha vínculos familiares

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

rompidos ou ausentes, estejam em situação de vulnerabilidade e exclusão social, e que apresentem grau de dependência I e II. Tendo como meta programada atender 09 vagas pactuadas neste plano e capacidade total da OSC em 28 vagas.

5. OBJETIVO:

5.1 GERAL:

Garantir processo continuado do atendimento aos idosos, contribuindo na prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e rupturas de vínculos.

5.2 ESPECÍFICOS:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;

6. METODOLOGIA:

As ações previstas para o ano de 2026 na Vila Vicentina de Arealva serão desenvolvidas de forma contínua, planejada e humanizada, assegurando a proteção integral das pessoas idosas acolhidas. O serviço funciona ininterruptamente, 24 horas por dia, garantindo atendimento permanente e adequado aos idosos em situação de vulnerabilidade e risco social. A metodologia adotada baseia-se na promoção do envelhecimento ativo e saudável, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na valorização da pessoa idosa como sujeito de direitos, conforme orientam as políticas públicas de assistência social. Para isso, as atividades serão conduzidas por uma equipe interdisciplinar capacitada, cada qual desempenhando funções essenciais para assegurar dignidade, segurança, alimentação equilibrada, cuidados de higiene, saúde emocional e bem-estar geral dos acolhidos.

As ações planejadas para 2026 estão organizadas em dois eixos principais: atividades temáticas e atividades rotineiras de convivência e fortalecimento de vínculos, incluindo ações psicossociais de caráter educativo e reflexivo. As atividades

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

temáticas contemplam datas comemorativas, campanhas de conscientização e ações socioculturais. Já as atividades rotineiras abrangem rodas de conversa, oficinas de memória, artesanato, momentos de lazer e estímulo cognitivo, sempre com o objetivo de favorecer a integração, a autonomia e a participação ativa dos idosos.

Além das ações temáticas e comemorativas, serão realizadas atividades permanentes ao longo do ano, planejadas de forma articulada entre os profissionais, com foco no bem-estar integral, na melhoria da qualidade de vida e no fortalecimento dos vínculos sociais e afetivos. Os atendimentos psicossociais e interdisciplinares ocorrerão de forma individual e coletiva, conforme a necessidade de cada idoso, assegurando acompanhamento contínuo e humanizado. Também será desenvolvida a Educação Permanente com os profissionais, visando qualificar continuamente os serviços prestados e aprimorar as práticas de cuidado.

O serviço desenvolverá um conjunto diversificado de ações destinadas à promoção da convivência, ao fortalecimento de vínculos e ao estímulo à autonomia e ao protagonismo da pessoa idosa. Entre essas ações, incluem-se a identificação e utilização de metosos que favoreçam a independência, o apoio na realização de atividades da vida diária, além da articulação com outros serviços e políticas públicas existentes no território, assegurando acesso a direitos e inclusão social.

Essas ações integradas reforçam o compromisso da Vila Vicentina de Arealva em oferecer um serviço de excelência, pautado no cuidado humanizado, no respeito, na proteção social e na promoção da qualidade de vida das pessoas idosas acolhidas, garantindo que cada usuário seja tratado com dignidade, atenção e acolhimento em todas as etapas do processo de envelhecimento.

Para garantir a continuidade dos serviços e a qualidade do atendimento, poderão ocorrer pagamentos de plantões adicionais ou horas extras, caso haja ausências eventuais dos funcionários custeados pela subvenção. Alterações no quadro de pessoal como desligamentos, substituições ou novas contratações, serão formalmente comunicadas à administração pública para atualização dos registros.

Se houver saldos financeiros durante a execução, os valores poderão ser realocados para outras despesas permitidas pela subvenção, como contratação de

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

serviços para atividades socioeducativas ou aquisição de materiais de consumo, incluindo alimentos e produtos de limpeza. Toda realocação será justificada por ofício, respeitando prazos e garantindo transparência. Assim, assegura-se o pleno funcionamento da instituição, em conformidade com os princípios da proteção integral, da dignidade humana e da humanização do atendimento.

7. FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE:

7.1- Cronograma de Atividades Propostas:

		• Pagamento de recursos humanos; • Atendimentos Psicossociais: Atendimentos individuais da assistente social ou psicóloga com o usuário a fim de trabalhar emoções, situações cotidianas, comportamentos e demandas. Carga Horária: 40 min / cada. Período / Quantidade de Atendimento: diário / conforme demanda • Grupo Psicossocial: Atendimentos em grupos ofertado pela assistente social e psicóloga com temáticas têm como finalidade promover a educação social e o fortalecimento de vínculos, por meio de rodas de conversa e dinâmicas educativas que abordarão temas relacionados aos direitos e deveres da pessoa idosa. Carga Horária: 1h – Período: vespertino. Quantidade de Atendimento: 1 vez por mês • Educação permanente: Aprimoramento de suas competências, com o objetivo de assegurar um atendimento cada vez mais qualificado e eficiente aos usuários. Carga Horária: 4 horas – Período: A definir. Quantidade: 10 meses • Projeto Portas abertas: Promover a integração entre os idosos, familiares, amigos e comunidade local, fortalecendo os vínculos sociais e o sentimento de pertencimento. Carga Horária: 3 horas – Período: Vespertino - Quantidade: 4. • Ação de resgate a autoestima e empoderamento: As atividades serão realizadas em dois grupos, divididos entre mulheres e homens, que participarão de ações externas voltadas ao fortalecimento da identidade e da valorização pessoal. Para o grupo feminino, será promovida uma reflexão sobre o papel e a importância da mulher, estimulando autoestima, empoderamento e autopercepção positiva. Para o grupo masculino, a ação enfocará o pertencimento, o resgate de memórias e a valorização das experiências de vida. Ambas as atividades visam fortalecer vínculos, promover bem-estar e reconhecer as trajetórias individuais de

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

		cada idoso. Carga Horária: 4 horas – Período: A definir. Quantidade: 1 vez anual • Ação dia das mães e dia dos pais. Almoço no restaurante Raízes: A ação conjunta de Dia das Mães e Dia dos Pais, realizada em um almoço no restaurante Raízes, terá como objetivo fortalecer vínculos, valorizar trajetórias de vida e promover o bem-estar emocional dos idosos acolhidos. Durante o encontro, a equipe técnica conduzirá reflexões sobre a importância dos papéis femininos e masculinos nas relações familiares, destacando afetividade, cuidado, responsabilidade e solidariedade ao longo das gerações. Carga Horária: 4 horas – Período: A definir. Quantidade: 1 vez anual • Festa da Primavera - Atividade integrativa entre os serviços ILPI, APAE e SCFV. Com objetivo de estimular a convivência intergeracional, ampliar as redes de apoio social e fortalecer a inclusão dos idosos na comunidade local. Promovendo bem-estar coletivo, combatendo o isolamento social e estimulando a alegria de viver. Carga Horária: 4 horas – Período: vespertino. Quantidade: 1 vez anual • Ação de Fortalecimento de Vínculo de valorização individual – Aniversário. Roda de conversa voltada à valorização dos idosos acolhidos, sendo conduzidas pela assistente social da instituição. Carga Horária: 40 min. Período: vespertino. Quantidade de Atendimento: 16 ou conforme a quantidade de acolhidos • Atividades comemorativas do mês do idoso. Café da manhã em comemoração ao dia do idoso e almoço no restaurante Caipira em Tibiriça. Carga Horária: 02 horas. Período: Matutino/vespertino. Quantidade de Atendimento: 16 ou conforme a quantidade de acolhidos. • Confraternização idosos e funcionários e entrega de presentes de natal. Almoço de confraternização que acontecerá em uma chacará, que será custeado pela OSC com a entrega de presentes a cada um dos idosos acolhidos. Carga Horária: 04 horas. Período: Matutino/vespertino. Quantidade de Atendimento: 16 ou conforme a quantidade de acolhidos.

ATIV	META PACTUADA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MES 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
01	07	Pagamento de recursos		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

		humanos.												
02	16	Atendimentos psicossocial individuais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
03	15	Educação permanente da equipe		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
04	09	Atividade lúdica de socialização.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
05	09	Tarde Cultural.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
06	09	Roda de conversa psicossocial	x	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x
07	16 ou conforme a quantidade de acolhidos	Projeto Portas abertas.		x				x				x		x
08	Conforme a demanda	Ação de Fortalecimento de Vínculo de valorização individual – Aniversário.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
11	Conforme a demanda feminina	Ação dia das mães e pais					x			x				
12	Conforme a demanda masculina	Ação de resgate a autoestima e empoderamento			x									
13	16 ou conforme a quantidade de acolhidos	Festa da Primavera									x			
14	09	Atividades comemorativ										x		

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

		as ao mês do idoso												
15	16 ou conforme a quantida de de acolhidos	Almoço de confraterniza ção idosos e funcionários e entrega de presentes de natal.												x

8. INDICADORES E MEIO DE AVALIAÇÃO:

Objetivos específicos	Indicadores de avaliação	Meios de verificação
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo	- Grau de participação ativa dos idosos; - Números de encontros; - Frequência de participação em encontros, rodas de conversa, oficinas ou atividades temáticas.	Observação; Lista de presença; Pesquisa de satisfação; Relatórios mensais; Registro de imagens; Evolução em prontuário.
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	- Grau de dependência dos idosos; - Aumento da autonomia dos idosos em suas atividades cotidianas.	Observação; Pesquisa de satisfação; Monitoramento das participações; Registro de imagens; Evolução em prontuário.
Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	- Avaliação da percepção dos idosos; - Número das participações;	Observação; Lista de presença Pesquisa de satisfação; Relatórios mensais; Registro de imagens; Evolução em prontuário.

9. RESULTADOS ESPERADOS:

Objetivos específicos	Resultados esperados
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;	Idosos empoderados nas atividades da vida diária; Resgate da autoestima.
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	Desenvolvimento da independência nos cuidados diários, com ênfase no envelhecimento ativo e saudável.

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;	Idosos com autonomia nas tarefas diárias, nas participações das atividades e no cotidiano.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

10.1 Detalhamento do plano de ação:

Categoria das Despesas-Custeio	Ano	Mês	Valor mensal (R$)	Valor total: (R$)
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Fevereiro	10.960,00	
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Fevereiro	219,60	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Fevereiro	1.214,40	R$15.883,56
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Fevereiro	2.400,00	
Recursos Humanos – Adicional Noturno	2026	Fevereiro	366,00	
FGTS	2026	Fevereiro	723,56	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Março	10.960,00	
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Março	219,60	R$17.318,16
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Março	1.214,40	
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Março	2.400,00	
Recursos Humanos – Adicional Noturno	2026	Março	366,00	
FGTS	2026	Março	723,56	
Férias	2026	Março	1.434,60	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Abril	10.960,00	
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Abril	219,60	

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Abril	1.214,40	R$15.883,56
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Abril	2.400,00	
Recursos Humanos – Adicional Noturno	2026	Abril	366,00	
FGTS	2026	Abril	723,56	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Maio	10.960,00	
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Maio	219,60	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Maio	1.214,40	R$15.883,56
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Maio	2.400,00	
Recursos Humanos – Adicional Noturno	2026	Maio	366,00	
FGTS	2026	Maio	723,56	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Junho	10.960,00	R$15.883,56
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Junho	219,60	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Junho	1.214,40	
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Junho	2.400,00	
Recursos Humanos – Adicional Noturno	2026	Junho	366,00	
FGTS	2026	Junho	723,56	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Julho	10.960,00	
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Julho	219,60	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Julho	1.214,40	R$15.883,56

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Julho	2.400,00	
Recursos Humanos – Adicional Noturno	2026	Julho	366,00	
FGTS	2026	Julho	723,56	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Agosto	10.960,00	
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Agosto	219,60	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Agosto	1.214,40	R$15.883,56
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Agosto	2.400,00	
Recursos Humanos – Adicional Noturno	2026	Agosto	366,00	
FGTS	2026	Agosto	723,56	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Setembro	10.960,00	
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Setembro	219,60	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Setembro	1.214,40	R$16.754,77
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Setembro	2.400,00	
Recursos Humanos – Adicional Noturno	2026	Setembro	366,00	
FGTS	2026	Setembro	723,56	
Férias	2026	Setembro	871,21	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Outubro	10.960,00	
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Outubro	219,60	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Outubro	1.214,40	

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Outubro	2.400,00	R$15.883,56
Recursos Humanos – Adicional Noturno	2026	Outubro	366,00	
FGTS	2026	Outubro	723,56	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Novembro	10.960,00	
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Novembro	219,60	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Novembro	1.214,40	
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Novembro	2.400,00	R$18.770,36
Recursos Humanos – Adicional Noturno	2026	Novembro	366,00	
FGTS	2026	Novembro	723,56	
Décimo Terceiro	2026	Novembro	2.886,80	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Dezembro	21.920,00	
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Dezembro	439,20	R$35.971,79
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Dezembro	2.428,80	

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Dezembro	4.800,00	
Recursos Humanos – Adicional Noturno	2026	Dezembro	732,00	
Férias	2026	Dezembro	1.317,87	
Décimo Terceiro	2026	Dezembro	2.886,80	
FGTS	2026	Dezembro	1.447,12	
TOTAL				R$200.000,00

Caso necessário será realizado o pagamento de horas extras, confo rme realizados, rescisões, plantões adicionais e afins

LEMBRANDO QUE TODO ANO TEM AUMENTO DO DISSIDIO ANUAL, PODENDO HAVER ALTERAÇÕES

OBS: COLOCANDO CONTRAPARTIDA PODE SER QUE SEJA NECESSÁRIO OU NÃO

VALOR REFERENTE A CONTRA PARTIDA			
Décimo Terceiro	2026	Dezembro	6.986,40
Férias	2026	Dezembro	629,66
TOTAL	2026	Dezembro	7.616,06

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS		MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
RECURSOS HUMANOS		R$15.883,56	R$17.318,16	R$15.883,56	R$15.883,56	R$15.883,56
TOTAL MENSAL		R$15.883,56	R$17.318,16	R$15.883,56	R$15.883,56	R$15.883,56
DESPESAS	**MÊS 07**	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
RECURSOS HUMANOS	R$15.883,56	R$15.883,56	R$16.754,77	R$15.883,56	R$18.770,36	R$35.971,79
TOTAL MENSAL	R$15.883,56	R$15.883,56	R$16.754,77	R$15.883,56	R$18.770,36	R$35.971,79
TOTAL ANUAL						R$200.000,00

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

12. QUADRO TÉCNICO Á SER FINANCIADO COM ESTE RECURSO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

QUANT	RH NOME	FUNÇÃO	COMPETENCIAS/ATRIBUIÇÕES
02	Sunamita Miranda Souza dos Santos; Cozinheira à contratar	Cozinheira	Responsável pela produção das refeições servidas aos idosos em todos os períodos do dia, garantindo alimentação adequada, segura e nutritiva. Também é encarregada do preparo dos alimentos utilizados em ações comemorativas, momentos de convivência e demais atividades que utilizam a alimentação como meio de interação e participação social. Seu trabalho contribui para o bem-estar, a integração e a promoção da qualidade de vida dos acolhidos.
04	Andrea Ferrari da Silva Martins; Adriana Cristina Rodrigues; Silvia Cinegaglia; Elisangela A. dos Santos Martins Alves.	Cuidador	Responsável por auxiliar cada idoso nas atividades de vida diária, incluindo banho, higiene pessoal, cuidados gerais, locomoção, alimentação e organização dos pertences, sempre respeitando suas condições individuais e promovendo autonomia quando possível. Atua no incentivo à socialização, acompanhando e estimulando a participação dos idosos em atividades internas e externas, garantindo envolvimento nas ações de convivência, lazer e integração comunitária. Identificando necessidades específicas, o fortalecimento de vínculos e a promoção do bem-estar.

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

13. RECURSOS HUMANOS DA OSC:

	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	PAGAMENTO VIA
01	Adriana Cristina Rodrigues	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
02	Eloizy Canedo Rodrigues	Assistente social	CLT	25hs semanais	RECURSO PRÓPRIO
03	Sunamita Miranda Souza dos Santos	Cozinheira	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
04	Maria de Lourdes S. Carraro	Lavadeira	CLT	44hs semanais	SUBVENÇÃO
05	Ana Claudia Fasio Rizzato	Coordenadora	CLT	40hs semanais	RECURSO PRÓPRIO
06	Silvia Cinegaglia	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
07	Andrea Ferrari da Silva Martins	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
08	À CONTRATAR	Cozinheira	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
09	Rosimeire Barbieri Coutinho	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO/REPASSE SAÚDE
10	Francisco José Nunes da Silva	Manutenção	CLT	30 hr semanais	RECURSO PRÓPRIO
11	Lucia Aparecida Cirino	Psicóloga	CLT	10 hr semanais	RECURSO PRÓPRIO
12	Laura Karine Santos	Assistente administrativo	CLT	44 hr semanais	RECURSO PRÓPRIO
13	Camila Aureliano Penteado	Fisioterapeuta	CLT	4 hrs semanais	RECURSO PRÓPRIO
14	Ariane Marchi Luciano	Enfermeira	CLT	30 horas	RECURSO PRÓPRIO
15	Elisangela Aparecida dos Santos Martins Alves	Cuidadora	CLT	44 horas	SUBVENÇÃO
	Marilena Gomes Peres de Pontes Camargo	Enfermeira	Cedida estado (Voluntária)	Final de semana	-
	Otaviana Ribeiro Araújo da Silva	Serviços Gerais	Cedida prefeitura	40 hr semanais	-
	Cintia Regina Ferrari da Silva	Cuidadora	Pessoa Jurídica	12x36	RECURSO PRÓPRIO

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72 Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

14. RECURSOS MATERIAIS:

Categoria	Itens
Material De Consumo	• Produtos de limpeza; • Gêneros alimentícios; • Insumos para lavagem das roupas dos acolhidos, • Roupa de cama, mesa e banho; • Papelaria; • Combustível; • Gás de cozinha; • Material Para Festividades e Homenagens; • Material de Expediente.
Material Permanente	• Aparelhos para lavagem e secagem das roupas e utensílios; • Espaço físico; • Aparelhos e equipamentos de comunicação; • Notebook; • Impressora; • Aparelhos e utensílios domésticos.

15. PERÍODO-PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PERIODICIDADE: MENSAL E ANUAL										
PRESTAÇÃO DE CONTAS	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
MENSAL	**15/03**	**15/04**	**15/05**	**15/06**	**15/07**	**15/08**	**15/09**	**15/10**	**15/11**	**15/12**
ANUAL										**15/12**

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72 Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

16. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e a avaliação das ações serão conduzidos de maneira contínua, sistemática e participativa, com o propósito de assegurar a efetividade das atividades propostas, o alcance dos objetivos estabelecidos e a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos usuários da instituição.

As atividades propostas contemplarão tanto homens quanto mulheres, abrangendo ações coletivas e individuais, que poderão ser realizadas de forma mista ou específica por sexo, conforme as demandas, interesses e necessidades identificadas pela equipe técnica. Dessa forma, busca-se garantir a inclusão, a equidade e a participação efetiva de todos os usuários, promovendo o bem-estar, a integração social e o desenvolvimento integral da pessoa idosa.

O acompanhamento das ações ocorrerá conforme o cronograma planejado, garantindo que cada etapa seja executada de acordo com as metas traçadas. O progresso será mensurado a partir de indicadores quantitativos como frequência, participação e número de atendimentos e qualitativos, relacionados à melhoria da convivência, ao bem-estar e à autonomia dos idosos atendidos.

O desenvolvimento individual dos idosos será monitorado considerando seus aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais. E a satisfação por meio de diálogos, observações e registros de feedback com anotações periódicas em prontuário e relatórios técnicos que subsidiem o planejamento e a adequação das atividades.

O registro das atividades será realizado de forma sistemática, por meio de observações diretas, relatórios mensais e reuniões de equipe, possibilitando a análise dos avanços, a identificação de desafios e o replanejamento das estratégias sempre que necessário.

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72 Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

Arealva, 03 de dezembro de 2025.

MARCO AURELIO PAROLIN BERALDO:25401437846

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO PAROLIN BERALDO:25401437846
Dados: 2025.12.12 09:19:26 -03'00'

Presidente da OSC
Marco Aurélio Parolin Beraldo

Eloizy Canedo Rodrigues
Assistente Social
CRESS: 72805

Técnico Responsável
Eloizy Canedo Rodrigues

Ana Claudia Fasio Rizzato
Coordenadora

Coordenadora do serviço
Ana Claudia Fasio

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84Vila Vicentina
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	Prêmio por Permanência /Adicional de Biênio	INSALUBRIDADE	Cesta Básica	Adicional Noturno	FGTS	TOTAL (MÊS)	13º	1/3 DE FÉRIAS	TOTAL 12 MESES (Total Mês + 13º e Férias
SUNAMITA MIRANDA SOUZA DOS SANTOS	Cozinheira	12/36	1.820,00	0,00	0,00	400,00			2.220,00	1.820,00		28.460,00
Á contratar	Cozinheira	12/36	1.820,00	0,00	0,00	400,00			2.220,00	1.820,00	606,67	29.066,67
ANDREA FERRARI DA SILVA MARTINS	Cuidador de idoso	12/36	1.830,00	0,00	303,60	400,00			2.533,60	2.133,60	711,20	33.248,00
ADRIANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cuidador de idoso Noturno	12/36	1.830,00	183,00	303,60	400,00	366,00	723,56	3.806,16	-	871,21	46.545,13
SILVIA CINEGAGLIA	Cuidador de Idoso	12/36	1.830,00	36,60	303,60	400,00			2.570,20	-	723,40	31.565,80
ELISANGELA AP. DOS SANTOS MARTINS ALVES	Cuidador de Idosos	44h	1.830,00	0,00	303,60	400,00			2.533,60	-	711,20	31.114,40
TOTAL			**10.960,00**	**219,60**	**1.214,40**	**2.400,00**	**366,00**	**723,56**	**15.883,56**	**5.773,60**	**4.253,33**	**200.000,00**

Vila Vicentina de Arealva
CNPJ: 50.830.314/0001-90

Marco Aurélio Parolin Beraldo – Presidente da OSC